

REGULAMENTO ESPECÍFICO



VOLEIBOL

JOGOS DO CERGS 2024

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. A unidade da federação poderá inscrever no mínimo 9 (nove) e máximo 12 (doze) atletas e 02 (dois) dirigentes por cada gênero, sendo 01 (um) deles, como técnico.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 4º. A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

Art. 5º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Art. 6º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Supervisor de Quadra.

Art. 7º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

I. Para fins no disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

Art. 10º. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. Nas fases semifinal e final serão utilizados também dois juízes de linha.

- A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 11. O sistema de pontuação nos grupos será:

- Vitória – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0).

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 12. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerando o confronto direto entre as equipes empatadas na fase e caso não tenham se enfrentado (sistema romano), segue os critérios do Art. 13.

Art. 13. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§3º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos

mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 14. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o artigo 13, inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

- Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 15. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 0,2cm de largura.
- Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, serão impedidos de competir.
- O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
- Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**

- Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
 - O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 17. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos CERGS 2024, não podendo contrariar as regras oficiais da modalidade.